

TERMO ADITIVO Nº 072/CRS-SUL/2018
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2018/0045430-3
 CONTRATO: Contrato de locação de imóvel da UBS Vila Arriete.
 LOCATÁRIA: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
 LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALMEIDA E AL-CÂNTARA.
 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Julieta Araújo Almeida, 44, Vila Arriete, São Paulo.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual e alteração do índice de reajuste.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.666,70.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: 34/ AMLURB/2018
 PROCESSO SEI: 8310.2018/0002305-4
 LOCATÁRIA: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.
 LOCADORES: Carlos Kenji Motoda, Willian Motoda e Lucila Kimie Motoda
 OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Unidade de Central de Triagem COOPERATIVA TIQUATIRA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RECICLÁVEIS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, , regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.721.425/0001-79 habilitada no Chamamento Público sob nº 001/AMLURB/2017, detentora do Termo de Colaboração 015/AMLURB/2018, para atendimento ao Programa Socioambiental de Coleta Seletiva, nos termos do Decreto Municipal nº 48.799, de 09 de outubro de 2007, podendo eventualmente, ser utilizado por outra unidade da Administração Municipal.
 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel situado na Rua Capitão Eneas dos Santos Pinto, 174, Vila Conceição , São Paulo –SP
 OBJETO DESTES TERMOS: Locação de imóvel situado nesta capital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6.006.3.90.36.00.00
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor Principal (PO) de R\$ 14.000 (catorze mil reais)
 Data de Assinatura: 20/12/2018

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: 33/ AMLURB/2018
 PROCESSO SEI: 8310.2018/0002393-3
 LOCATÁRIA: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.
 LOCADORES: DOMENICO MIRANDA E ESPÓLIO DE NEUSA LAURINO MIRANDA
 OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Unidade de Central de Triagem COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO DE RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO - CRESCER, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.985.847/0001-11 habilitada no chamamento público 01/2017 sob Termo de Colaboração 003/AMLURB/2018, para atendimento ao Programa Socioambiental de Coleta Seletiva, nos termos do Decreto Municipal nº 48.799, de 09 de outubro de 2007, podendo eventualmente, ser utilizado por outra unidade da Administração Municipal.
 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel situado na Rua Marina Ciufuli Zanfelice, 289 – Lapa, São Paulo - SP
 OBJETO DESTES TERMOS: Locação de imóvel situado nesta capital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.36.00.00
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor Principal (PO) de R\$ 28.000 (vinte e oito mil reais)
 Data de Assinatura: 21/12/2018

ATA JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
 A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados resposta da impugnação referente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/AMLURB/2018 - Oferta de Compras nº 8010798010020180C00012 - Processo nº 8310.2018/0002777-7 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de GUARDA E VIGILÂNCIA DESARMADA, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, ANEXO I do referido Edital de Pregão.
 Pregão Eletrônico nº 15/AMLURB/2018
 Processo: 8310.2018/0002777-7
 Trata o presente de analisar a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, protocolado intempestivamente, via sistema Bolsa Eletrônica de Compras, através do portal www.bec.sp.gov.br, em 24/12/2018 às 18h12min34seg, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/AMLURB/2018, que trata da contratação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de GUARDA E VIGILÂNCIA DESARMADA, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, ANEXO I do referido Edital de Pregão, impetrada pela empresa SQUARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.394.011/0001-07 (SEI Impugnação REAK SEGURANÇA E VIG PATRIMONIAL LTDA (10037586)), alegando, em apertada síntese, que:

- 1 - O Edital, publicado contém erros que merece correção por parte do Órgão Licitante, antes da sessão pública iniciar, para que assim se evite interpretações equivocadas ou tumulto processual.;
- 2 - as exigências contidas nos itens 6.2.4.6., 6.2.4.8., 6.2.4.9., 6.2.4.10 e 6.2.4.11. do Edital "(...) cerceiam o direito dos participantes, sendo tais exigências apenas tem caráter restritivo, cujo intuito é a limitação de participantes, não se pode impedir de participar do certame o maior numero possível de participantes, e com isso buscar o melhor preço e a melhor vantagem para Administração Pública.".
- As impugnações se encerram com o seguinte pedido:
 "Pelo acima exposto, o Impugnante requer a Vossa Senhoria que seja a presente impugnação administrativa recebida e acolhida para que o edital seja RETIFICADO com a exclusão dos subitens 6.2.4.8, 6.2.4.9, 6.2.4.10, 6.2.4.11, não só pela ilegalidade apontada, mas também por frustrar o caráter competitivo do certame, pelo que será feita JUSTIÇA!."
- Preliminarmente, nos termos do Parágrafo único do artigo 110 da Lei 8.666/1993, c.c. o Parágrafo único do artigo 31 da Lei 13.278/2002 e com o artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.085/2018, a impugnação apresentada pela empresa SQUARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI é intempestiva, conforme a seguir demonstrado:
 1 – O prazo previsto para impugnação, de acordo com o item 3.10.1. do Edital, é de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura da Sessão Pública (27/12/2018);
 2 – Ocorre que a peça impugnatória foi inserida no sistema BEC no dia 24/12/2018, ou seja, após os dois dias úteis previstos no edital, em que pese o sistema BEC aceite a inserção de documentos dessa natureza até o dia 25/12/2018;

- 3 – Ainda que o referido sistema esteja parametrizado para aceitar tais inserções até a data supramencionada, esta Administração deve seguir o que diz a Lei de Licitações e Contratos, assim como a legislação Municipal, no que tange a contagem de prazos, conforme a seguir transcrito:
 "Lei 8.666/93 – artigo 110 - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, e consideram-se os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade."; e
 "Lei Municipal 13.278/2002 - artigo 31 - Os prazos fixados em meses terão como termo final, no mês de vencimento, o mesmo dia em que se iniciaram, e aqueles fixados em anos, o mesmo dia do mês em que passaram a fluir. Parágrafo único - Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal.".
 4 – Ora, nos termos artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.085/2018, o dia 24/12/2018 foi ponto facultativo, não havendo, portanto, expediente na Administração Pública Municipal, sem contar que o dia 25/12/2018 é feriado.
 Vale ressaltar que o Sistema BEC é apenas o meio pelo qual esta Administração encontrou para processar sua licitação no formato eletrônico, sendo que as regras processuais devem ser interpretadas e executadas nos exatos termos da legislação pertinente e do Edital.
 Desta forma, a impugnação protocolada no dia 24/12/2018 pela empresa SQUARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI é intempestiva, não cabendo, portanto, prosseguir, ainda que recebida sistemicamente, em face da ocorrência da decadência do direito de impugnar, nos termos do § 2º, do artigo 41 da Lei nº 8.666/1993.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO NO INCISO XXII DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
 PROCESSO SEI N. 6020.2017/0001653-4
 Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
 Assunto: Autorização para pagamento de despesas com energia elétrica para o exercício de 2019, relativamente a energização de semáforos e sinalização.
 I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações da Divisão Administrativa e Divisão de Finanças do Departamento de Administração e Finanças, bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formalidades legais, a contratação da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, para fornecimento de energia elétrica à sinalização semaforica do Município de São Paulo, no decorrer do exercício de 2019.
 II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, pagamento e cancelamento de saldo, se houver, à empresa mencionada no item I deste Despacho, no valor estimado de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para fazer frente à despesa indicada, onerando a dotação nº 87.10.26.572.3009.4658.33.90.39.00.08 – Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário do orçamento previsto para o exercício de 2019, cuja reserva deverá ser providenciada quando da disponibilização dos recursos próprios.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2018-SMT
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6020.2018/0005275-3
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMS/SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
 CONTRATADA: PDF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EIRELLI
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica - Licitação BB nº 744285, Edital nº 017/2018.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo, em razão da adequação do layout.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.317,15 (treze mil, trezentos e dezessete reais e quinze centavos) para R\$ 15.524,25 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
 DOTAÇÃO: 20.10.26.122.3024.2100-33.90.39.00.00

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 003/SVMA/2018 - PROCESSO SEI Nº 6027.2018/0000120-0.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de implantação da Fase 2 do Sistema de Tratamento de Efluentes do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAs), localizado no Parque Anhanguera, conforme discriminados nos ANEXOS II, II.A e II.D – Termos de Referência e Memorial Descritivo deste Edital.
 As 09h30 do dia 26 de dezembro de 2018, na sala de reunião da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, localizada na Rua do Paraíso, 387, 11º Andar, Paraíso, São Paulo - SP, reuniram-se o Presidente e os membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 047/SVMA-GAB/2018, para recebimentos dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até às 9h59, e abertura do envelope nº 1 "Proposta", relativo à Concorrência nº 003/SVMA/2018.
 Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante das empresas: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 64.179.609/00001-52), com o Sr. Helio Aparecido Lopes dos Reis, CPF 133.233.918-29, como representante; a CONTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.802.330/0001-99) e a CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 02.243.019/0001-94), ambas sem representantes.
 Em ato contínuo, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante rubricaram os envelopes. Após a rubrica dos envelopes, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.
 Mediante ausência do Anexo VI, exigência do item 2.2. "b" do Edital, a proposta da Licitante CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA não foi apreciada.
DA CLASSIFICAÇÃO
 Os valores constatados após a abertura dos envelopes foram:
 1º lugar: CONTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 2.749.468,38;
 2º lugar: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: R\$ 2.887.828,25;

I - A Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar para **HABILITAÇÃO** as duas primeiras classificadas no certame, na respectiva ordem:
 1º lugar: CONTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 2.749.468,38;
 2º lugar: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: R\$ 2.887.828,25;
 II - Após análise da proposta da 1ª classificada, a Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a empresa **CONTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.
DA HABILITAÇÃO
 III – Após a etapa de classificação, foi aberto o envelope 2 – HABILITAÇÃO da empresa classificada com a melhor proposta, e foi analisada a documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise, foi declarada pelo Presidente da Comissão **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **CONTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por cumprir com os requisitos de habilitação exigidos no Item 8 no Edital e consequentemente **ADJUDICAR** o objeto licitado.
 O prazo recursal passa a contar nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas mediante solicitação através do e-mail svalciticacao@prefeitura.sp.gov.br.
 A presente ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/SVMA/2018
COOPERANTES: INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ("IEE/USP"), inscrito no CNPJ sob o nº 63.025.530/0042-82.
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2018/0004929-7
OBJETO DA COOPERAÇÃO: O objeto do presente TERMO é a cooperação técnica a ser estabelecida entre o Universidade de São Paulo – USP, no interesse do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo – IEE/USP e a SECRETARIA, consistente no intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, visando à elaboração do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres e do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, instrumentos de gestão ambiental previstos nos artigos 284, 285 e 288 da Lei Municipal nº 16.050/2014.
SERVIÇOS PROPOSTOS: Para a consecução dos trabalhos ad- vindos deste TERMO DE COOPERAÇÃO, são encargos do IEE/USP:
 a) Apoio técnico e científico à SECRETARIA para elaboração dos planos;
 b) Repassar à SECRETARIA informações técnicas e ferramentas metodológicas pertinentes à elaboração dos planos;
 c) Auxílio na divulgação do processo de elaboração dos planos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2020
ORÇAMENTO TOTAL: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2010-0.122.526-7.
 ADITAMENTO: 017/054/SIURB/11/2018.
 CONTRATO ADITADO: 054/SIURB/11.
 CONTRATADA – CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO – GALVÃO ENGENHARIA.
 OBJETO - EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA SENA MADUREIRA COM A AVENIDA RICARDO JAFET, NA REGIÃO DE CRUZAMENTO COM AS AVENIDAS SENA MADUREIRA E DOMINGOS DE MORAES, NO BAIRRO DO IPIRANGA, INCLUINDO TÚNEIS, EMBOÇOS E OBRAS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE.
 OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, a contar de 06 de Janeiro de 2019.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
6022.2018/0006764-6
 I - À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da ATAJ (doc SEI nº 013522960), que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 090/SIURB/15, celebrado com a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, AUTORIZO a substituição dos Formulários de nºs 0032427/2015 no valor de R\$ 4.120.415,68 e 0034890/2017 no valor de R\$ 951.648,28, pela Carta Fiança nº 11938/2018-01 da PROFIT BANK no valor de R\$ 5.072.063,97 (cinco milhões, setenta e dois mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos), com vigência de 08/10/2018 a 15/04/2020 (doc. SEI nº 013392431), a ser efetivada no DIPED.

6022.2017/0002841-0
 Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB
 Ref.: Contrato nº 040/SMSO/2017
 Ass.: Prorrogação de Prazo - Prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas desta Secretaria.
 DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, em especial a informação de SIURB/DAF/DF (013148602) da ATAJ (013545324), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 040/SMSO/2017, celebrado com a empresa EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.762.183/0001-48, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017 AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2019, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas desta Secretaria, pelo valor total de R\$ 819.763,77 (P0+RE) (oitocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), valor este, mais vantajoso para a Administração, dos quais: R\$ 796.488,00 (P0) (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) referem-se a serviços e R\$ 23.275,77 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), são destinados a Reajuste de Preços, sendo certo que conforme informado por SIURB/DAF/DF (013053782), a despesa em tela deverá onerar a dotação orçamentária nº 22.10.15.1.22.3024.2100.3.3.90.39.00.00 – Administração da Unidade, prevista na Proposta Orçamentária de 2019, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (013148304).

2014-0.212.835-1
 Retificação da publicação do DOC de 21/12/18 – página 097.
 ONDE SE LÊ: ... Contrato nº 024/SIURB/15
 LEIA-SE: ... Contrato nº 056/SIURB/15

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/0053187-0
 DESPACHO I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria do NMPME (013440663), bem como da ATAJ (013486324 e 013497877), e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a redução do valor da carta contrato nº 216/SIURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.049.695/0001-95, cujo objeto é a execução dos serviços gerais de manutenção na EMEI Breno Ferraz do Amaral, situada na Rua Jacitara Tipiti, nº 217 – São Paulo/SP, com a utilização da ATA de RP nº 025/SMSO/2017, em R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondendo a um decréscimo de -0,0365%, alterando o valor contratual de R\$ 398.764,09 para R\$ 398.618,49, com adoção da planilha consolidada no doc. SEI 013429084.
6016.2018/0053082-3
 I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria do NMPME (013467645), bem como da ATAJ (013524568 e 013585632), e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a redução do valor da carta contrato nº 197/SIURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa CONTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, cujo objeto é a execução dos serviços gerais de manutenção na EMEF Professor Flávio Augusto Rosa, situada na Rua Gruta das Princesas, nº 165 – São Paulo/SP, com a utilização da ATA de RP nº 011/SMSO/2017, em R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondendo a um decréscimo de -0,003565%, alterando o valor contratual de R\$ 767.510,49 para R\$ 767.483,13, com adoção da planilha consolidada no doc. SEI 013434250.
8310.2018/0000299-5
 DESPACHO I – Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato no 100/SIURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.327/0001-92, tendo por escopo a execução dos serviços gerais de manutenção no Prédio Sede AMLURB, situado na Rua Azurita, nº 100 - São Paulo/SP, com a utilização da ATA de RP nº 031/SMSO/2017, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir de 01/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 CONTRATADA: A.C.I. COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP.
 CNPJ: 04.753.771/0001-00.
 TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 18/2016.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio.
 VALOR MENSAL: Passa para R\$ 9.984,15 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
 PROCESSO: 1377/2017.
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.
 VIGÊNCIA: Mantida a vigência dada pelo 2º Aditivo, ou seja, prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2018.
 ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
 COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018
 PROCESSO(S) CMSP N°(s) 890/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
 OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e poltronas, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital
OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020180C00177
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/12/2018
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2019 às 14h30
 - Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no website da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.saopaulo.sp.leg.br/> ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via e-mail, pelo endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4093/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 504/2018
 "À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:
 1 - HOMOLOGAR o Pregão nº 52/2018, visando à aquisição anual de materiais de infraestrutura de telefonia, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, sagrando as empresas Jose Coleman Lopes Alves & CIA Ltda. CNPJ: 28.785.414/0001-92, vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 10 e 11, e a empresa Lan Tecnologia em Redes Ltda, CNPJ: 18.680.580/0001-70, vencedora para os itens 9 e 12, ficando os itens 5 e 8 desertos e os itens 6 e 7 fracassados.
 2 - REVOGAR os itens 5, 6, 7 e 8.
 3 - AUTORIZAR a emissão das Notas de Empenho, após verificação da regularidade das empresas nos órgãos competentes."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4094/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 751/2018
 "À vista das informações processadas nos presentes, a MESA DECIDE:
 1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2018, tendo como objeto para o Lote 1: formação de Ata de RP para aquisição futura e eventual de perfis de alumínio, e para o Lote 2: formação de Ata de RP para aquisição futura e eventual de trilhos, roldanas e diversos, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado Pregão, que teve como vencedoras para o Lote 1 a empresa BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.658.478/0001-10, para o Lote 2 a empresa ROBERTO HARUO UENO-ME, CNPJ nº 02.167.676/0001-08;
 2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas pela E. Mesa."